

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 03/2020

Aprova, *ad referendum*, alteração no calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – CONSUNI em 2020.

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*, com base no inciso XXIV do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE,

RESOLVE:

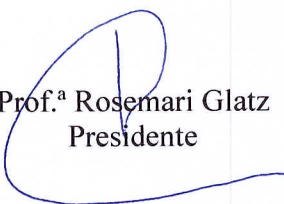
Art. 1º As datas das reuniões previstas no inciso IV do art. 1º da Resolução CONSUNI nº 46/19, de 10/12/2019, ficam alteradas no calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário - CONSUNI em 2020, conforme segue:

IV - mês de Abril: dias 08 e 22.

Art. 2º Fica alterada a Resolução CONSUNI nº 46/19, de 10/12/2019.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 03 de fevereiro de 2020.


Prof.ª Rosemari Glatz
Presidente

